



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2632/2023

Sugere ao Poder Executivo Municipal pintura amarela de meio fio do cruzamento da Rua do Pedroso com a Rua Belém, indicando proibição de estacionamento a menos de 5 metros da esquina.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, execute serviços de pintura amarela de meio fio do cruzamento da Rua do Pedroso com a Rua Belém, indicando proibição de estacionamento a menos de 5 metros da esquina.

Justificativa:



Motoristas têm estacionado próximos a esquina da foto acima, e tal irregularidade prejudica o campo de visão dos demais motoristas e pode contribuir em acidentes. Segundo o artigo 181, inciso I, o ato de estacionar a menos de cinco metros das esquinas é considerado infração com aplicação de multa, remoção do veículo e perda de pontos na CNH. Para que não haja prejuízos a outrem e riscos de acidentes no local, se faz necessária à aludida pintura junto ao meio fio, para orientação aos motoristas quanto à proibição, visando um trânsito seguro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de setembro de 2.023.

ARNALDO ALVES
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2XK47DX89H0PCJ29>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2XK4-7DX8-9H0P-CJ29



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 7348/2023 14/09/2023 10:42 - CHAVE: 2XK4-7DX8-9H0P-CJ29